

SUSPENDER o Processo Licitatório nº 015/2019-CMCC, Pregão Presencial nº 008/2019/SRP, que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de espaço de mídia para divulgação de atos e campanhas de interesse público, consistindo em: espaço para inserção de mídia televisiva em emissora com canal aberto e abrangência local, espaço para inserção de mídia institucional em jornais de circulação local, espaço para inserção de mídia digital em sites e blogs, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

Canaã dos Carajás – PA, 27 de Agosto de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE

Presidente da Câmara Municipal
De Canaã dos Carajás

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2FF04E6A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

CONVALIDA E RATIFICA DECRETO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica convalidado e ratificado o **Decreto Municipal nº 256/2019**, que declarou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, devido o intenso fluxo dos indígenas da etnia Warao oriundos da Venezuela, submetidos a situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 26 de agosto de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

1º Secretário da Câmara Municipal

MANOEL DANTAS VIEIRA

2º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:

Luana Costa dos Santos
Código Identificador:9599704A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Tucumã-PA, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS NO PORTAL DE NOTÍCIAS ONLINE, VOLTADOS PARA A PRESENTE CASA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CORRENTE ANO, por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019, processo administrativo

nº 012/2019, fundamento legal: inciso II do ART. 24, da lei 8.666/93. Valor total: R\$ 4.000,00 - valor mensal 1.000,00 contratada Wesley da Costa Veloso 77000277220 – CNPJ nº 30.578.135/0001-08. Vigência: 04 meses a partir da assinatura. RATIFICADO em 02/08/2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS

Presidente da Câmara.

Publicado por:

Aline Maria Correia Magalhães
Código Identificador:AF4578D3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 01/2019/CMX QUE ENTRE SI CELEBRARAM A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA-PA E A SENHORA ELIZANGELA SOUSA LOURENÇO, COM BASE NO PERMISSIVO CONSTITUCIONAL (Art. 37, inciso IX) E O TEOR DA RESOLUÇÃO 124, Art. 2º, § 1º, DE 06 DE JULHO DE 2011, POSTERIORMENTE REVOGADA PELA RESOLUÇÃO 173/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019, NA FORMA ABAIXO.

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.344.819/0001-27, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara / Pará, representada pelo Presidente Sr. **Dorismar Altino Medeiros**, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no RG sob o n.º 3529842 – SSP/PA e CPF (MF) inscrito sob n.º 623.243.142-15, residente e domiciliado na Rua Brasil, n.º 450, Centro, em Xinguara / PA, neste ato denominado CONTRATANTE, de outro lado a Senhora **Elizangela Sousa Lourenço**, brasileira, casada, Agente Administrativo, com RG n.º 6307418, inscrito no CPF n.º 005.491.752-29, residente e domiciliada na Avenida Antônio Pedrozo, S/N, esquina com a Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, Centro, Xinguara-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato nº 01/2019/CMX que passará a ser regido mediante alterações nas cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula quarta, criação do §1º e §2º à Cláusula quarta e alteração da Cláusula quinta no Contrato de Prestação de Serviço de Servidor Temporário nº 01/2019/CMX.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA 1ª ALTERAÇÃO:

A Cláusula quarta do contrato acima citado, que trata das obrigações, passa a vigorar com a seguinte redação:

A contratada fica desde já obrigada ao exercício da função pública, nos limites e obrigações impostos pela Lei 483/2001, Resolução 173, de 07 de janeiro de 2019 e posteriores alterações através da Resolução 177, de 19 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA 2ª ALTERAÇÃO:

A Cláusula quarta passa a vigorar acrescida dos seguintes parágrafos:

§1º. Com exceção dos benefícios inerentes ao exercício de determinadas funções, o exercício da função pública através de contrato de prestação de serviço como servidor temporário não dá direito aos benefícios individuais previstos no texto legal da Resolução 173, de 07 de janeiro de 2019 e Resolução 177, de 19 de julho de 2019, inerentes aos servidores efetivos.